



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 004
Contrato Nº 000062/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000040/2023
DISPENSA N° 000009/2023
CONTRATO N° 000062/2023**

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, COM SEU CPF SOB O Nº 21.129.497/0001-12, COM SUA SEDE ESTRADA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1748 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO - SP - CEP: 04571000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, VIA CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, DE BOLETIM DE PUBLICAÇÃO EM NOME DO MUNICÍPIO DE EXTREMA., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000040/2023, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.416,81 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 3.744,26, PASSA A SER R\$ 5.161,07.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3.3. EM VIRTUDE DO REAJUSTE PELO ÍNDICE INPC ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES, NO PERCENTUAL DE 4,18%, O VALOR MENSAL DO ITEM 1 (SERVIÇO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÃO, JORNAL DIGITAL/ELETRÔNICO), ANTERIORMENTE FIXADO EM R\$ 113,33, PASSA A SER DE R\$ 118,07.

3.4. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 125, DA LEI 14.133/21.

3.5. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000040/2023
DISPENSA N° 000009/2023
CONTRATO N° 000062/2023